



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 116/2021, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARGAS DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS, SENDO OXIGÊNIO GASOSO, OXIGÊNIO LÍQUIDO, NITROGÊNIO LÍQUIDO E ACETILENO E DISPONIBILIZAÇÃO DE TANQUE PARA ARMAZENAMENTO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO O², PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E SANEAMENTO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62, , representado neste ato pelo seu prefeito em Exercício, o Sr. GERSON LUIZ BICEGO, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 2574161-6 SESP/MT e CPF/MF sob o n.º 811.948.629-34, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado à empresa **OXIGÊNIO NORTÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.920.296/0001-21, e Inscrição Estadual n.º 13.175.853-5 estabelecida a Avenida Perimetral Sudoeste, n.º 11101, Bairro Centro, cidade de Sorriso/MT, neste ato representada pelo Sr. **PEDRO JOSINO OLIVEIRA DA SILVA**, portador do CIRG n.º 1044186102 SSP/RS e CIC n.º 483.150.790-34, contato: (66)3544-2153/(66)3544-4935, e-mail: oxinortepej@hotmail.com, doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2021**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de supressão do contrato nº 116/2022, nos termos do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e cláusulas quinta e sétima, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes Cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

3.1. Através do presente termo de aditivo, suprime-se o valor de **R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**, gerando assim o montante final de **R\$1.279.399,96 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. Atribui-se ao presente aditivo o novo prazo de vigência da obra que será acrescido de **12 (doze) meses**, contados a partir do dia 31/05/2023 a 30/05/2024.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal, conforme **Parecer Contábil nº 353/2023**, assim distribuída:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR 2023	VALOR 2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0011.2089	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	339036	770	1.5.00.100200	R\$ 191.909,99	R\$ 191.909,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0012.2090	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO UPA	339039	714	1.5.00.100200	R\$ 447.789,99	R\$ 447.789,99
VALOR TOTAL							R\$1.279.399,96





A supressão dos itens será realizada nos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND. MEDID	QUANT.	VALOR UNI	VALOR ANTERIOR	VALOR SUPRIMIDO
1	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE GAS - DO TIPO GAS MEDICINAL, SEM INSTALAÇÃO DE REDE, COM DISTRIBUIÇÃO, FORNECIMENTO E ARMAZENAMENTO CONTÍNUO DO GAS, COM FORNECIMENTO DO TANQUE CRIOGÊNICO PARA ARMAZENAGEM DE OXIGÊNIO LÍQUIDO, CILINDROS, CENTRAL DE RESERVA BACKUP E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A SEU FUNCIONAMENTO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS	MESSER	UN	60.000	R\$13,50	R\$810.000	R\$540.000
2	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE NITROGÊNIO MEDICINAL LIQUEFEITO, ACONDICIONADO EM CILINDRO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.	MESSER	UN	3.000	R\$22,60	R\$67.800	R\$67.800
3	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 1M³ - NÃO LIQUEFEITO, ACONDICIONADO EM CILINDRO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.	AIR LIQUIDE	UN	1.000	R\$157	R\$157.000	R\$157.000
4	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 3,5M³ - NÃO LIQUEFEITO, ACONDICIONADO EM CILINDRO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.	AIR LIQUIDE	UN	300	R\$217	R\$65.100	R\$65.100
5	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 7M³ - NÃO LIQUEFEITO, ACONDICIONADO EM CILINDRO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.	AIR LIQUIDE	UN	1.000	R\$241,50	R\$241.500	R\$241.500
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS DE TANQUE CRIOGÊNICO DE 3.000 LITROS, FIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	OXINORTE	MES	12	R\$5.500	R\$66.000	R\$66.000
7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHO/EQUIPAMENTO DE TANQUE CRIOGÊNICO DE 35.000 LITROS, FIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	OXINORTE	MES	12	R\$11.833,33	R\$141.999,96	R\$142.000
TOTAL						R\$1.549.399,96	R\$1.279.399,96



gRj19afd9y



CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 116/2021, firmado em 04 de junho de 2021.

CLAÚSULA QUARTA – DA EFICÁCIA DO CONTRATO

5.1. O Município promoverá a publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme dispõe o art. 61 da Lei Nº 8.666/93.

CLAÚSULA QUINTA – DA ASSINATURA

6.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso – MT, 09 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

OXIGÊNIO NORTÃO EIRELI
PEDRO JOSINO OLIVEIRA DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ARIANI DOS REIS SOUSA
CPF: 062.513.681-01

NOME: MARISETE M. BARBIERI
CPF: 651.470.061-68



Signatário 1: ARIANI DOS REIS SOUSA

Assinado com (Senha) por ARIANI DOS REIS SOUSA em 09/05/2023 às 16:01 de Brasília

Signatário 2: MARISETE M BARBIERI

Assinado com (Senha) por MARISETE M BARBIERI em 09/05/2023 às 16:01 de Brasília

Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 10/05/2023 às 08:15 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: gRj19afd9y



gRj19afd9y